



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No décimo dia do mês de janeiro de 2024, às 10h00, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura**, **Heitor Luiz Maciel Pereira**, **Marcelo Luiz Onida de Araujo** e **Ary Arruda Filho**. Presentes em reunião os (as) senhores (as): **Priscilla Dantas**, Chefe de Ouvidoria (OUVI) e **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Também foram convidados para a reunião o Adjunto da DIRPLA e o Gerente de Planejamento, respectivamente, os senhores **Otávio Antônio do Couto Barreto** e **Marcelo Dreicon**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º**- Meta dos Diretores Executivos para o exercício de 2024; **ITEM 2º**- Procedimento Padrão para Avaliação do Programa de Integridade dos Fornecedores; **ITEM 3º**- Plano de Contingência Para Ocorrências; **ITEM 4º** - Autorização para a realização do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta: Item 1º - O Sr. Daiti, em colaboração com o Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Onida, informou à Diretoria Executiva que, em relação às metas estabelecidas para os Diretores Executivos no exercício de 2024, houve uma modificação na meta 1 (iniciar ações do Plano de Negócios). Foi destacado que, em relação a esta meta, o Plano de Negócios foi aprovado contendo 40 (quarenta) ações. Adicionalmente, foi esclarecido que as metas 2 (relativa às entregas) e 3 (referente aos indicadores administrativos) permanecem inalteradas e que cada diretoria possui seu próprio escopo de trabalho e orientações específicas. O Sr. Marcelo propôs ajustes nos resultados, sugerindo uma modificação no grau de alcance da meta 1, especificamente na faixa "dentro do esperado (30%-49%) - 2 pontos", bem como na faixa "acima do esperado (>50% -99%) - 3 pontos". O objetivo dessa alteração é evitar ambiguidades durante o processo de apuração. Nesse sentido, também foi observada a necessidade de ajustes no “Resultado”, assegurando que os resultados estejam compreendidos entre até 5 ou acima de 5 pontos. Diante desse contexto, os membros da Diretoria Executiva tomaram conhecimento da matéria e aprovaram por unanimidade as alterações propostas. Adicionalmente, determinaram o envio ad referendum ao Conselho de Administração da Companhia. Em relação ao **Item 2º**, o titular da ASSGER apresentou à Diretoria Executiva o Procedimento Padrão para Avaliação do Programa de Integridade do Fornecedor, afirmou que o referido procedimento está em consonância com a Lei Estadual nº 7.753, de 17 de outubro de 2017. No escopo deste mencionado procedimento, foram estabelecidos critérios específicos para a avaliação dos fornecedores, considerando aptos aqueles que atenderem a 75% desses critérios. Essa iniciativa visa

fortalecer a segurança operacional da companhia, assegurando padrões elevados de integridade e conformidade. A implementação dessas diretrizes contribuirá de forma significativa para a proteção e estabilidade da empresa diante das exigências regulamentares. Diante deste contexto, os membros da Diretoria Executiva aprovaram por unanimidade o procedimento apresentado e determinaram a aplicabilidade da matéria. **No Item 3º-** O Diretor de Administração e Finanças da Companhia tomou a palavra e apresentou o Plano de Contingência para Ocorrências aos presentes na reunião. Explicitou que o mencionado trabalho visa estabelecer diretrizes para o atendimento de ocorrências na prestação de serviços e instalações da empresa, objetivando fornecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos. Após a apresentação, os Diretores Executivos aprovaram por unanimidade o citado Plano de Contingência para Ocorrências, mediante as seguintes observações: I. Propõe-se a inclusão de anexo contendo detalhes relativos à prevenção, considerando que o item 5.4 menciona a necessidade dessas orientações. II. Sugere-se a alteração no item 11.5, d/e, substituindo o termo "Chefe da Operação" pelo cargo estrutural correspondente da Companhia. III. Recomenda-se a correção da numeração no item 5.4, eliminando a duplicidade presente. IV. Propõe-se uma ampliação na abrangência do item 13, "Mortos e Feridos", inserindo a seguinte redação: "Em todos os casos de lesão corporal e/ou óbitos, é necessário comunicar à Polícia Militar para as providências cabíveis, bem como às demais autoridades competentes." V. No item 15, sugere-se a seguinte redação: "São proibidas quaisquer declarações à imprensa por parte dos empregados, incumbindo à Diretoria, ressalvados os casos em que haja autorização prévia. Em qualquer situação, as diretrizes contidas na Política de Divulgação de Informações e de Porta-Vozes da CENTRAL devem ser observadas." Por fim, os Diretores Executivos determinaram o envio da matéria à Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho (GERMST), para que se inicie a implementação do Plano de Contingência para Ocorrências da CENTRAL, designando as pessoas responsáveis de cada diretoria correspondente. Continuando a ordem do dia, no **Item 4**, após a devida apreciação dos documentos relativos ao Plano de Demissão Voluntária Incentivado (PDVI) e a subsequente análise conjunta do referido trabalho, os membros da Diretoria Executiva aprovaram a matéria de maneira unânime, destacando que o cronograma apresentado poderá ser alterado, ficando a implantação do Programa condicionada à disponibilidade orçamentária. Adicionalmente, deliberaram pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para análise e aprovação, conforme determinado no artigo 28, XXXVII, do Estatuto Social da CENTRAL. **Assuntos Gerais: i. Transformação Digital:** O Diretor-Presidente da Companhia comunicou que, em estrito cumprimento às deliberações do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro relativas à transformação digital, a CENTRAL tem rigorosamente observado todas as determinações referentes a esse tema. Além disso, por meio do Ofício nº 165, datado de 27 de setembro de 2023, designou pontos focais na Companhia para coordenar as iniciativas relacionadas à transformação digital. **ii. Regulamento de Operação do Bonde:** O assunto foi apresentado na reunião pelo Diretor de Administração e Finanças. No entanto, considerando a complexidade do tema, os membros da Diretoria Executiva solicitaram uma análise aprofundada sobre a referida matéria e sugeriram que o assunto seja apresentado novamente para manifestações durante a próxima reunião de DIREXE, visando garantir uma abordagem mais detalhada e embasada, especialmente no que diz respeito aos aspectos regulamentares relacionados à operação do bonde. **iii. Cronograma 2024:** O Diretor-Presidente da CENTRAL apresentou aos Diretores Executivos projetos que serão incluídos no planejamento para o ano de 2024, ressaltando que os projetos têm origem na SETRAM (Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana) e que estão integrados ao plano de trabalho da referida Secretaria (PPA). O Diretor-Presidente informou que, devido à natureza das atividades, a CENTRAL assumirá a responsabilidade de gestão dos projetos, desempenhando um papel central na implementação e coordenação das iniciativas propostas para os próximos anos. **iv. Contratação de Pessoas com Deficiência (PCD):** O Diretor de Administração e Finanças comunicou que, com a implementação do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI), a contratação de PCD torna-se de extrema importância, caso os colaboradores atualmente presentes na cota de PCD da CENTRAL expressem interesse em aderir ao mencionado programa. Os Diretores Executivos, de forma unânime, concordaram e expressaram sua intenção em aguardar o início do PDVI para avaliar o quantitativo de colaboradores que será necessário para compor o quadro da CENTRAL. **v. Criação de arquivo em Deodoro:** O Diretor de Administração e Finanças expressou o interesse em transformar o espaço de Deodoro em um arquivo, visando a criação de um local apropriado para a guarda de documentos e buscando otimizar o espaço na empresa, especialmente em vista da obra na sede. Os Diretores concordaram, e o Diretor-Presidente informou que está em andamento um estudo para abordar essa questão. **vi. Estabelecimento de uma Área para Avaliação de DEA:** O Diretor de Administração e Finanças propôs a criação ou designação de uma área na empresa responsável por determinar se uma despesa pode ou não ser considerada DEA, com

o objetivo de oferecer suporte à administração pública. Os Diretores Executivos concordaram, e o Diretor-Presidente informou que esse tema será objeto de análise e discussão para identificar qual órgão existente pode desempenhar essa função ou se é viável criar órgão específico com essa competência. **vii. Planejamento Orçamentário:** Os assessores da Diretoria de Planejamento apresentaram aos Diretores Executivos a execução orçamentária relativa ao ano de 2023, destacando que todo o esforço foi realizado sob a perspectiva orçamentária. O objetivo principal foi identificar eventuais desafios ou problemas na execução ao longo do ano, visando aprimorar o orçamento. De maneira concisa, foi apresentado mês a mês o programa de trabalho, a natureza da despesa, a fonte de recurso e uma visão abrangente do orçamento, incluindo despesas, receitas e análise das receitas sob a perspectiva do que está registrado no SIAFE-RIO. A relevância desse trabalho reside na sua contribuição para o aprimoramento contínuo do planejamento financeiro e orçamentário da empresa. Após a apresentação, os diretores executivos reconheceram a relevância do tema, demonstrando apreço pela abordagem sem apresentar manifestações adicionais acerca do assunto. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 17/01/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 17/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 17/01/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 17/01/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67054182** e o código CRC **C6737803**.

